

SECÇÃO INEDITORIAL

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

SERMEL S/A.

Participações e Comércio

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA REALIZADA EM 14 DE NOVEMBRO DE 1960

Aos 14 dias do mês de novembro de 1960, às 16.00 horas, a rua 15 de Novembro n. 306 — 13.º andar, nesta Capital de São Paulo, sede social da Sermel S.A. — Participações e Comércio, legalmente convocados, por anúncios publicados nos jornais "Diário Oficial" do Estado e Diário do Comércio e Indústria nos dias 28, 29 e 30 de outubro de 1960, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária, acionistas da mesma Sociedade representando a totalidade do capital social, conforme se constatou do respectivo livro de presença. Aclamado presidente da assembléia o sr. Sérgio Pinho Mellão o mesmo convidou a mim, João Avelino Pinho Mellão, para servir como Secretário, ficando assim composta a mesa. Instalada a Assembléia, o sr. Presidente deu início aos trabalhos, dizendo aos presentes que a Assembléia deveria tomar conhecimento e deliberar sobre uma "Proposta da Diretoria" e respectivo "Parecer do Conselho Fiscal", relativos ao aumento do capital social da Companhia, documentos esses que se encontravam sobre a mesa, cujo teor é o seguinte: "Proposta da Diretoria: — Srs. Acionistas: A Diretoria da Sermel S.A. — Participações e Comércio, com sede na Capital de São Paulo, considerando que o atual capital social já não atende no momento às reais e imediatas necessidades da Companhia, vem propor o aumento do capital social de Cr\$ 50.000.000,00 (cincoenta milhões de cruzeiros) para Cr\$ 70.000.000,00 (setenta milhões de cruzeiros), ou seja um aumento de Cr\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros), com a subscrição de mais 20.000 (vinte mil) ações ordinárias, nominativas ou ao portador, a vontade de seu possuidor, do valor nominal de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) cada uma integralizadas em dinheiro com 10% (dez por cento) realizados no ato e o saldo restante a ser recolhido em chamadas a critério da Diretoria. Aprovada esta proposta pela Assembléia, uma vez observado o disposto no Artigo 111 do Decreto-Lei n. 2627, de 1940, será efetivado o aumento e alterado a seguir o Capítulo II dos respectivos estatutos, a fim de ficar o mesmo enquadrado à nova situação do capital social. Esta é a proposta que a Diretoria submete à apreciação da Assembléia Geral. São Paulo 4 de novembro de 1960. a) Sérgio Pinho Mellão, Diretor-Presidente; João Avelino Pinho Mellão, Diretor Vice-Presidente e Roberto Costa de Abreu Sodré, Diretor-Gerente."

"Parecer do Conselho Fiscal — Os abaixo assinados, membros efetivos do Conselho Fiscal da Sermel S.A. — Participações e Comércio, com sede nesta Capital de São Paulo, tendo examinado cuidadosamente a Proposta da Diretoria da mesma Companhia sobre o aumento do seu capital social de Cr\$ 50.000.000,00 (cincoenta milhões de cruzeiros) para Cr\$ 70.000.000,00 (setenta milhões de cruzeiros), são de parecer que a proposta, em todos os seus termos, interessa aos Senhores Acionistas e assim merece ser aprovada pela Assembléia Geral. São Paulo, 7 de novembro de 1960. — a) Mário Botti, Heitor Arantes Ramos e Guido Catani."

Submetidos a discussão da Assembléia Geral os documentos que acabavam de ser lidos, foram eles aprovados por unanimidade, ficando desde logo aberta a subscrição, convidando o sr. Presidente todos os acionistas a se manifestarem com relação à subscrição devendo a mesma ser feita imediatamente, uma vez que se encontravam presentes acionistas representando a totalidade do capital social. Discutida a matéria e passa do o tempo suficiente foi a seguir elaborada em separado a lista dos subscritores revestida de todas as formalidades legais, tendo sido observado e disposto no artigo 111 do Decreto-Lei 2627, de 26 de setembro de 1940, verificando-se pela mesma ler sido o aumento do capital integralmente subscrito na forma da proposta da Diretoria, porém não somente pelo Sr. Sérgio Pinho Mellão, brasileiro, banqueiro, casa-

do, residente na Capital de São Paulo, uma vez que os demais acionistas, todos presentes, abriram mão do direito de subscrição, devendo a lista ser arquivada na Junta Comercial juntamente com a respectiva ata, para os fins legais. Com a palavra o sr. Presidente, proclamou definitivamente aumentado o capital social de Cr\$ 50.000.000,00 (cincoenta milhões de cruzeiros) para Cr\$ 70.000.000,00 (setenta milhões de cruzeiros), submetendo em seguida o sr. Presidente à apreciação da Assembléia a nova redação do Capítulo II dos respectivos estatutos, como segue: "Capítulo II — Do Capital das Ações e dos Acionistas — art. 5.º — O capital social é de Cr\$ 70.000.000,00 (setenta milhões de cruzeiros) dividido em 70.000 (setenta mil) ações ordinárias, nominativas ou ao portador, do valor nominal de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) cada uma, conversíveis de uma forma em outra, a pedido do interessado, por conta do qual correrão as despesas da conversão

Artigo 6.º — Cada ação dá direito a um voto e será considerada indivisível em relação à sociedade. — § 1.º — Se a ação pertencer em comum a várias pessoas, designarão estas quem os represente perante a Sociedade — Parágrafo 2.º — As ações poderão ser representadas por cautelais ou títulos múltiplos e serão sempre assinadas por dois Diretores. § 3.º — As ações enquanto não integralizadas entendem-se nominativas, para o efeito do § 1.º do art. 23 do Decreto-Lei 2627 de 1940". — Submetida à discussão a nova redação do Capítulo II dos Estatutos, como foi lida, verificou-se que ela foi aprovada por unanimidade. Prosseguindo nos trabalhos, o sr. Presidente esclareceu que, em cumprimento aos dispositivos legais mandaria depositar em estabelecimento bancário a importância de Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros) correspondente a 10% (dez por cento) do valor subscrito, ou seja, a parte realizada no ato pelo subscritor sr. Sérgio Pinho Mellão, devendo o respectivo recibo ser também arquivado na Junta Comercial juntamente com a respectiva Ata, para os fins legais. A seguir o sr. Presidente submeteu à apreciação da Assembléia a Ata de reunião da Diretoria realizada em 30 de setembro de 1960, na qual os Dire-

tores deliberaram renunciar aos honorários que vinham percebendo da Companhia, a partir de 1.º de outubro de 1960, continuando porém a desempenhar normalmente seus mandatos. Submetida à apreciação da Assembléia foi aceita a renúncia de percepção de honorários dos Diretores Senhores Sérgio Pinho Mellão, João Avelino Pinho Mellão e Roberto Costa de Abreu Sodré, a contar de 1.º de outubro de 1960, como o desejado. Nada mais havendo a tratar e nenhum dos presentes tendo solicitado a palavra, o sr. Presidente deu por encerrada a Assembléia da qual passou o tempo necessário foi lavrada esta ata que, lida aos presentes e achada conforme, foi aprovada e vai assinada por todos. (aa) Sérgio Pinho Mellão

Presidente
João Avelino Pinho Mellão
Secretário
Roberto Costa de Abreu Sodré
Maria do Carmo Mellão de Abreu Sodré
Renata da Cunha Bueno Mellão
Sérgio Pinho Mellão
João Avelino Pinho Mellão
Arnaldo Mellão
João da Cruz Mellão
Declaramos estar de acordo com o original.
Sérgio Pinho Mellão
João Avelino Pinho Mellão

SERMEL S.A. — PARTICIPAÇÕES E COMERCIO

Lista nominativa do subscritor de 20.000 (vinte mil) ações ordinárias, nominativas ou ao portador, do valor nominal de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) cada uma, correspondente ao aumento do capital subscrito em dinheiro em chamadas a critério da Diretoria, realizada em 14 de novembro de 1960.

tor de 20.000 (vinte mil) ações ordinárias, nominativas ou ao portador, do valor nominal de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) cada uma, correspondente ao aumento do capital subscrito em dinheiro em chamadas a critério da Diretoria, realizada em 14 de novembro de 1960.

NOME NACIONALIDADE, EST. CIVIL, PROFISSÃO E RESIDÊNCIA	Ações Subscritas		Entrada em dinheiro 10%
	Quant.	Valor Cr\$	
SERGIO PINHO MELLAO, brasileiro, casado, banqueiro, residente na Capital de S. Paulo	20.000	20.000.000,00	2.000.000,00

Declaramos estar conforme o original.

Sérgio Pinho Mellão
Presidente

João Avelino Pinho Mellão
Secretário

JUNTA COMERCIAL São Paulo Certidão

CERTIFICO que "SERMEL S.A. — PARTICIPAÇÕES E COMERCIO com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição sob n. 173.486, por despacho da Junta Comercial, em sessão de 13 de dezembro de 1960, a ata da assembléia geral extraordinária realizada em 14 de novembro de 1960, pela qual elevou o capital social de Cr\$ 50.000.000,00 (cincoenta milhões de cruzeiros) para Cr\$ 70.000.000,00 (setenta milhões de cruzeiros), alterou os artigos 5.º e 6.º dos Estatutos Sociais aceitou a renúncia de percepção de honorário de três diretores, estando anexados à referida ata, os demais documentos legais do mencionado aumento inclusive a prova do pagamento do selo federal por verba, da importância de Cr\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil cruzeiros), do que dou fé. Secretária da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 13 de dezembro de 1960 — Eu, Alice Guidolin, escriturária, a escrevi, conferi e assino: (a) Alice Guidolin. E eu, Cleide Maria Forte, encarregada do serviço de Certidões a subscreevo e assino: (a) Cleide Maria Forte — Visto: p. Perceval Leite Britto, secretário. (185270 — Cr\$ 4.805,00)

SOCIEDADE IMOBILIÁRIA E COLONIZADORA ANCHIETA S/A.

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA A REALIZAR-SE A 9 DE JANEIRO DE 1961.

Convocação São convidados os senhores Acionistas da Sociedade Imobiliária e Colonizadora Anchieta S.A. a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, às 14 horas do dia 9 de janeiro de 1961, na sede social à Praça da República n.º 480 — 2.º andar, nesta cidade e Capital de São Paulo, a fim de tomar conhecimento e deliberar a seguinte ordem do dia:

- a) Alteração Parcial dos Estatutos, e
 - b) Assuntos Diversos.
- A disposição dos senhores Acionistas, encontram-se desde já, na sede social, a Proposta da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal concernente a ordem do dia. São Paulo, 27 de Dezembro de 1960.
- a) José da Costa Machado — Diretor-Presidente (186.798 — Cr\$ 1.560,00) (28-29-30)

MADEIREIRA MIGUEL FORTE S/A.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 1960

Aos vinte e nove dias do mês de Abril de mil novecentos e sessenta, às dezesseis horas, em sua sede social à Rua Newton Prado n. 767, nesta Capital de São Paulo, reuniram-se os acionistas da Madeireira Miguel Forte S.A. em Assembléia Geral Ordinária, à vista de convocação feita por anúncios no "Diário Oficial do Estado de São Paulo" e no "Diário do Comércio" em suas edições dos dias 20, 22 e 23 de março de 1960, no primeiro e dias 21, 22 e 23 do mesmo mês e ano, no segundo.

Assinado o "Livro de Presença" e nele lançadas as demais indicações legais, foi aclamado Presidente da Assembléia o sr. Miguel Forte, diretor presidente da sociedade, que convidou o mim, Sérgio Memoli, para secretário. Constituída a mesa e verificada a presença de acionistas em número superior ao mínimo legal, declarou o sr. Presidente regularmente instalada a Assembléia e determinou fosse feita a leitura dos editais de convocação, do relatório da Diretoria, do balanço e demonstração de lucros e perdas encerrados em 31 de dezembro de 1959 e do parecer do Conselho Fiscal. Esclareceu, nessa ocasião, que o balanço geral fora publicado no "Diário do Comércio" na edição de 14 de abril do ano em curso, e no "Diário Oficial do Estado de São Paulo" em 27 de abril do mês em curso embora a matéria de publicação houvesse sido entregue à redação daquele jornal oficial em 13 de abril deste ano, segundo se comprova da leitura do recibo n.º 133.094 — 7.ª série, comprovante expedido ao serem pagos os emolumentos exigidos, que se encontrava sobre a mesa, à disposição dos interessados. Adiantou, ainda, que a exigência prevista no art. 99, do Decreto-lei 2627, de 1940, fora regularmente satisfeita, por ter ela constado do texto dos editais de convocação já referidos com a observância do prazo legal. Após a leitura dos documentos em apreço, declarou o sr. Presidente que segundo a ordem estabelecida nos editais de convocação submetida à discussão e votação o relatório da diretoria, o balanço geral e lucros e perdas relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1959 e o Parecer do Conselho Fiscal.

Durante a discussão o sr. Presidente concedeu a palavra ao acionista sr. Mario Panzone, que propôs que a verba de Cr\$ 3.830.341,30, colocada à disposição da Assembléia Geral Ordinária fosse transferida para Lucros em Suspensão. Assim sendo, o sr. Presidente declarou em votação os documentos objeto dos debates, com o aditamento da proposta para que a parcela estampada no Balanço geral, na rubrica "Lucros e Perdas — 1959", fosse transferida para Lucros em Suspensão, verificando-se sua aprovação por unanimidade, deixando de votar os legamente impedidos.

Em prosseguimento aos trabalhos declarou o sr. Presidente e competiu à Assembléia promover a eleição dos membros do Conselho Fiscal, para o ano social de 1960, tendo a escolha recaído nos seguintes: — I) Membros efetivos: — srs. João Fattore, bancário, casado; José Gentil, comerciante casado; e Manoel Afonso Figueiredo, casado, comerciante; e II) Suplentes: Fausto Pereira de Lacerda, casado, comerciante; Daniel dos Santos, casado, comerciante; e José Guillem Tárrega, casado, comerciante, todos residentes e domiciliados nesta Capital de São Paulo, sendo os cinco (5) primeiros de nacionalidade brasileira e o último sr. José Guillem Tárrega, de nacionalidade espanhola sendo fixada a remuneração de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros), anuais, para cada um, quando em exercício.

Concedida a palavra a quem mais dela quisesse fazer uso, e ninguém tendo se manifestado deu por encerrados os trabalhos da Assembléia, determinando a lavratura da ata, que lida e achada conforme foi aprovada e assinada por todos os presentes.

São Paulo, 29 de Abril de 1960. aa) Sérgio Memoli Miguel Forte Domingos Forte Vicente Forte José Forte Carmem Forte Lancellotti Anna Forte Guimarães Mario Panzone José Zanzer Oswald Forte Sérgio Memoli Ruth Forte Cleide Forte Yara Forte

Certifico que esta é cópia fiel do que está lavrado no Livro de Atas.
Miguel Forte
Diretor-Presidente
Sérgio Memoli
Secretário

JUNTA COMERCIAL São Paulo Certidão

CERTIFICO que "MADEIREIRA MIGUEL FORTE S.A.", com sede nesta Capital arquivou nesta Repartição, sob número 173.359, por despacho da Junta Comercial, em sessão de 9 de dezembro de 1960, a ata da assembléia geral ordinária dos seus acionistas, realizada em 29 de abril de 1960, do que dou fé. — Secretária da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 9 de dezembro de 1960. — Eu, Cleide Maria Forte, escriturária, a escrevi, conferi e assino: Cleide Maria Forte. — E eu, Janet Meyre Bego, p. chefe da secção do Expediente e Correspondência, a subscreevo e assino: Janet Meyre Bego. (185558 — Cr\$ 2.390,00)

METAL AÇO SÃO JOSÉ S/A.

ATA DA REUNIAO DA DIRETORIA, REALIZADA EM 21 DE NOVEMBRO DE 1960

Aos vinte e um dias do mês de novembro de 1960, na sede social da "Metal Aço São José S.A.", à rua Piratininga, 342, nesta Capital de São Paulo, reuniram-se os Diretores da mesma sociedade; e pelo Diretor Presidente, Sr. Carmine Cataldi, foi dito que de acordo com o que faculta o art. 2.º dos respectivos estatutos sociais, esta reunião tinha por finalidade tratar da abertura de uma filial dessa sociedade na cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara; que a referida filial seria instalada à rua Vinte e Quatro de Fevereiro n. 111-B, com o capital de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros), destacado do capital social da sociedade. Discutida essa proposta, foi a mesma aprovada, ficando esta Diretoria de tomar as demais providências complementares necessárias à consecução final da abertura da referida filial.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião da qual passou o tempo necessário foi lavrada esta ata que lida e achada conforme, foi aprovada e vai assinada pelos seus Diretores.

São Paulo, 21 de novembro de 1960.

- aa) Carmine Cataldi Diretor Presidente Paschoal Cataldi Diretor Vice-Presidente Nicolau Cataldo Diretor Americo Menaccci Diretor Comercial Emílio Valle Diretor Secretário
- Declaro estar conforme o original.

Carmine Cataldi
Diretor Presidente.

JUNTA COMERCIAL São Paulo Certidão

CERTIFICO que "METAL AÇO SÃO JOSÉ S.A.", com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição sob o n. 173.521, por despacho da Junta Comercial em sessão de 13 de dezembro de 1960, a ata da Reunião da Diretoria, realizada em 21 de novembro de 1960, que deliberou a abertura de uma filial no Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, com o capital social destacado de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros), do que dou fé. — Secretária da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 13 de dezembro de 1960. — Eu, Jayme Pinto de Oliveira Filho, escriturário, a escrevi, conferi e assino: Jayme Pinto de Oliveira Filho. — E eu, Cleide Maria Forte, encarregada do serviço de certidões, a subscreevo e assino: Cleide Maria Forte. — Visto: p. Perceval Leite Britto, Secretário: Cleide Maria Forte. (185.262 — Cr\$ 1.250,00)

COMUNICAÇÃO

Comunico a quem possa interessar que foram perdidos os seguintes livros fiscais de minha firma: Registro de Vendas à Vista; Registro de Duplicatas; Registro de Compras; Registro de Pagamento por Verba e Registro de Inventário, cuja inscrição é número 396.667, os quais solicitamos se forem achados entreguem à rua Albino Rodrigues Costa n. 42. Juarez Carlos de Oliveira Pinto 186.699 - Cr\$ 780,00 (28-29-30)

CARTEIRA PERDIDA

Declaro haver se extraviado a carteira modelo 19, Reg. Geral n. 1.337.445. São Paulo, 24 de dezembro de 1960. Maira Kureiwa (186.618-Cr\$ 240,00) (27-28-29)